



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.680, DE 29 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1663
Data: 29/04/2026

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 67, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 67, de 22 de janeiro de 2026, que ratificou a licença para tratar de assuntos particulares ao servidor público Diego Figueiredo Aguilar – RE nº 10.319, a partir de 22 de dezembro de 2025;

Considerando a solicitação de revogação da concessão de licença para tratar de assuntos particulares do servidor público Diego Figueiredo Aguilar – RE nº 10.319, e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005491/2026-15.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a partir de 05/05/2026, a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, de que trata a Portaria nº 67, de 22 de janeiro de 2026, ao servidor público **Diego Figueiredo Aguilar – RE nº 10.319**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo